

PORTARIA Nº 86/2022/GAB/EMSERH, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos para fiscalização do objeto do Contrato nº 94/2022-GCC/EMSERH (MICROWAY), instruído no Processo Administrativo nº 248486/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULAR E SUPLENTE				
ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
01.	THIAGO FEITOSA DOS SANTOS	GERENTE DE T.I MAT.: 421	RAFAEL PEREIRA DE CARVALHO	EXECUTIVO DE T.I MAT.: 4257

FISCAIS TÉCNICOS TITULAR E SUPLENTE				
ORD.	FISCAL TÉCNICO TITULAR	CARGO / CPF	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	CARGO / CPF
01.	SANDRA REGINA CERQUEIRA PEREIRA	DIRETORA ADMINISTRATIVA CPF: 887.479.723-00	LIVIO AUGUSTO MONTEIRO CRUZ	SUPERVISOR DE INFORMATICA CPF: 070.855.513-64

Art. 2º - O Contrato nº 94/2022-GCC/EMSERH (MICROWAY), instruído no Processo Administrativo nº 248486/2021-EMSERH, tem como objeto a Contratação **EMERGENCIAL** de empresa especializada para a locação de computadores completos para uso, com monitor, mouse, teclado e estabilizador, para atender as necessidades do HOSPITAL REGIONAL DE BARRA DO CORDA, unidade de saúde administrada pela EMSERH.

Art. 3º - Diante da natureza da contratação, a vigência contratual será de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir da data da assinatura do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato nº 94/2022-GCC/EMSERH, instruído no Processo Administrativo nº 248486/2021-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato nº 94/2022-GCC/EMSERH, instruído no Processo Administrativo nº 248486/2021-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
- Presidente da EMSERH -